

ATO 397/2023

O Diretor Geral em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de férias prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:

Masp	Nome	Início	Período	Ref. ao Quinquênio
1017186-6	CLAUDIO AUGUSTO DE CARVALHO	30/10/2023	2 MESES	5º
1187693-5	LUIZA EMIKO HAMAWAKI KAWAMURA	17/10/2023	15 Dias	2º
901117-2	OROZIMBO DE ASSIS PEREIRA	02/10/2023	1 Mês	5º
1167055-1	POLIANA LIMA RODRIGUES	06/10/2023	15 Dias	1º
1017811-9	TACIANA VITORINO DE MORAIS	17/10/2023	15 Dias	4º
645407-8	WENCESLAU VELOSO FERNANDES	04/10/2023	1 Mês	2º
1155347-6	WILLIAM VICENTE SILVA	16/10/2023	1 Mês	1º

ATO 398/2023

O Diretor Geral em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869/1952 aos servidores abaixo:

Masp	Servidor	Início	Dias
1201252-2	ELIANE PEREIRA DE SOUZA	08/10/2023	8 Dias

Antônio Carlos de Moraes - Diretor Geral

16 1855913 - 1

PORTARIA Nº 2255, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023  
Faz designação de servidor no âmbito do IMA.  
O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.859 de 07/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002.  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar o servidor, CARLOS DA SILVA TEIXEIRA, CPF: \*\*\*.166.196-\*\*, MASP: 1.062.996-2 para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370008 – JUIZ DE FORA, em substituição ao titular, no período de 18/10/2023 a 27/10/2023, observadas as disposições legais pertinentes.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023

16 1855689 - 1

PORTARIA Nº 2256, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023  
Faz designação de servidor no âmbito do IMA.  
O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.859 de 07/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002.  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar a servidora NÍVIA MOREIRA GOMES, CPF: \*\*\*.144.806-\*\*, MASP: 0.645.534-9, para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370009 – MONTES CLAROS, em substituição ao titular, no período de 16/10/2023 a 01/11/2023, observadas as disposições legais pertinentes.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.

16 1855694 - 1

## Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Diretor - Presidente: Otávio Martins Maia

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG, no uso de suas atribuições, autoriza a empregada FERNANDA FARIA QUADROS, ASSISTENTE TÉCNICO/ENGENHEIRA DE ALIMENTOS - MATRÍCULA 110211, em exercício na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, a ausentar-se integralmente do país, no período de 17/10/2023 a 28/10/2023, para participar da missão técnica “Jornada do Queijo - Bêrgamo/Itália 2023”, em Bêrgamo, Itália, com ônus vinculados para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma.  
Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.  
Ass. Otávio Martins Maia /Diretor-Presidente

16 1855988 - 1

## Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: Bernardo Assis Fonseca Santos

### Fundação TV Minas - Cultural e Educativa

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA EMC/FTVM Nº 11/2023  
O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, I, do Decreto Estadual nº. 47.747, de 7 de novembro de 2019, e considerando ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art. 14 do Decreto Estadual 44.559, de 29 de junho de 2007, no art. 30 do Decreto Estadual 45.851, de 28 de dezembro de 2011, através desta Portaria, estabelece os critérios a serem utilizados para indicação dos membros que irão compor as comissões de Avaliação de Desempenho e de Recursos no âmbito da Fundação TV Minas Cultural e Educativa. As regras serão divulgadas por meio da Intranet e dos murais internos nas dependências da Fundação TV Minas Cultural e Educativa.  
Belo Horizonte, 9 de outubro de 2023.  
Gustavo Mendicino de Oliveira  
Presidente

16 1855727 - 1

## Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

### Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº71, 21 de outubro de 2021:  
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA  
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora: Masp 1218162-4 MIREILLE VIVIANE DE PAULA, pela remuneração do cargo efetivo de GGOV2 D acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-1 CL1100071, a partir de 16/10/2023.  
Atos da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças SORAIA DAS GRACAS MANOEL MONTEIRO

16 1855964 - 1

## Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei Estadual nº 869 de 05/07/1952, exonera, a pedido, CLÁUDIA ALVES MOREIRA, Masp 1490260-5, do cargo efetivo de Analista de Gestão Artística, Nível I, Grau A, a partir de 16 de outubro de 2023.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023.

Sérgio Rodrigo Reis

Presidente

16 1855805 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

### Expediente

**RESOLUÇÃO SEDE Nº39, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**  
Designa Comissão Especial de Seleção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE para selecionar artesão individual, grupo de produção artesanal, associação de artesãos e/ou cooperativa de produção artesanal, com suas respectivas produções, para ocupação de estande na 34ª Feira Nacional de Artesanato, em Belo Horizonte.  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, §1º, III da Constituição Estadual, a Lei Estadual nº24.313, de 28 de abril de 2023, o Decreto Estadual nº 48.678, de 30 de agosto de 2023 e considerando o disposto na Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015, e na Portaria nº 1.007, de 11 de junho de 2018,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Designar Comissão Especial de Seleção para selecionar artesão individual, grupo de produção artesanal, associação de artesãos e/ou cooperativa de produção artesanal, com suas respectivas produções, para ocupação de espaços coletivos, na 34ª Feira Nacional de Artesanato, cedidos pelo Governo de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, aos artesãos do estado de Minas Gerais, nos termos do Edital de Chamamento Público SEDE Nº 07/2023.  
Art. 2º A Comissão Especial de Seleção será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual será substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:  
I – Thiago Tomaz de Souza Chaveiro – MASP: 1.083.606-2;  
II – Ana Lúcia Pereira José – MASP: 1.428.358-4;  
III – Érika Abreu Guimarães – MASP: 1.275.061-8;  
IV – Marina Magalhães Peixoto Silva - MASP: 1.120.460-9.  
Art. 3º - Compete ao Presidente da Comissão Especial de Seleção:  
I - Orientar o planejamento e o cumprimento do cronograma de trabalho da comissão;  
II – Garantir a ampla divulgação, em meios de comunicação oficiais, do Edital de Chamamento Público SEDE Nº 07/2023, respectivos formulários de inscrições e resultados da seleção;  
III - Prestar informações quanto aos processos e às fases dos procedimentos de seleção sempre que necessário;  
IV - Propor medidas de caráter preventivo e corretivo com o objetivo de se evitar a impugnação e/ou nulidade do Edital de Chamamento Público SEDE Nº 07/2023;  
V - Manter registro atualizado da tramitação e resultado dos processos em curso submetidos à sua esfera de competência;  
VI - Acompanhar os recursos apresentados contra a lista provisória e pedidos de esclarecimentos, e garantir a disponibilização das respostas nos prazos e meios de comunicação especificado no Edital de Chamamento Público SEDE Nº 07/2023;  
Art. 4º - O mandato dos membros indicados será até a data final da 34ª Feira Nacional de Artesanato, que será realizada de 06 a 10 de dezembro de 2023 no Expominas, em Belo Horizonte/MG.  
Art. 5º - A Comissão Especial apresentará relatório com o resultado da seleção em novembro de 2023.  
Art. 6º - Fica a presente Resolução revogada, automaticamente, na data após o término da 34ª Feira Nacional de Artesanato, 11 de dezembro de 2023.  
Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

16 1856077 - 1

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS

Parágrafo. 3º do artigo 73, da Constituição Estadual/89, Emenda Constitucional nº 61 de 23/12/03 e artigo 44 da Lei nº 14.684, de 30-07-03.

	jul/23		ago/23		set/23		TOTAL TRIMESTRE	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Direção	3	49.688,65	3	51.247,83	3	49.238,65	3	150.175,13
Efetivo	63	542.560,22	62	490.278,33	61	469.000,25	63	1501.838,80
Rec. Ampla	25	113.896,5	25	110.964,64	25	105.479,36	25	330.340,50
Inativo	13	81.783,79	13	81.783,79	13	81.783,79	13	245.351,37
SUBTOTAL	104	787.929,16	103	734.274,59	102	705.502,05	104	2.227.705,80
Patronal		204.392,34		189.585,30		185.687,19		579.664,83
TOTAL	104	992.321,5	103	923.859,89	102	891.189,24	104	2.807.370,63

Meses de Referência: julho, agosto e setembro/2023 - Unidade Orçamentária: 2071

Fonte: Valores extraídos do relatório da DCP/PP/SEPLAG - Armazéns de Informações da Administração Pública do Estado de Minas Gerais  
Camila Pereira de Oliveira Ribeiro – Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

16 1855829 - 1

## Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL  
(Constituição Estadual, art.73, § 3º, acrescido pela EC Nº 61, de 23/12/03 art. 44 da Lei 14684, de 30/07/03)  
Referência 3º Trimestre de 2023 (Em Reais)

Cargo Função	Nº de Servidores	Julho	Nº de Servidores	Agosto	Nº de Servidores	Setembro	Total Trimestral
Efetivos	09	80.504,35	09	74.320,31	09	73.030,00	227.854,66
Recrut. Ampla	11	70.436,19	11	71.137,55	11	68.182,87	209.756,61
Inativos	45	159.229,02	45	158.683,89	45	158.683,89	476.596,80
Patronal	-	29.597,01	-	28.952,27	-	28.869,80	87.419,08
Total Geral	65	339.766,57	65	333.094,02	65	328.766,56	1.001.627,15

16 1855658 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

### Expediente

Dia 03: 05/10/2023

08h00 a 12h00	Orientações sobre o processo de escolha de conselheiras e de conselheiros para o mandato 2023-2025 CEAS Eleição de composição do CEAS para mandato 2023-2025
12h à 13h30	Almoço e check out do hotel até as 14h
13h30 às 14h30	Apresentação das conselheiras e dos conselheiros eleitos e eleitos para o mandato 2023-2025 do CEAS
14h30 às 15h00	Apresentação da delegação de MG para a Conferência Nacional
15h às 16h	Apresentação e votação das propostas de deliberação por Eixo e referendo das moções
16h	Encerramento

ARLETE ALVES DE ALMEIDA  
PRESIDENTE CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CEAS/MG

16 1855823 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR

ODiretor de Recursos Humanos/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, aos servidores:  
EDLAINE RODRIGUES PEREIRA SAMPAIO, Masp1481132-7pela remuneração do cargo efetivo de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Nível I, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-7 código SU1100564 a partir de 06/10/2023.  
ANA NERY ROMUALDO, Masp1323628-6, pela remuneração do cargo efetivo de GESTOR GOVERNAMENTAL, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-4 SU1102868, de recrutamento amplo, a partir de 11/10/2023.  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor Masp 907.346-1 José Henrique Alves Rosa, Analista de Gestão e Políticas em Desenvolvimento - V D, concede 04 meses de férias prêmio a partir de 01.07.2023.  
Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023,  
Wesley Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

16 1856146 - 1

PORTARIA SEDESE 09/2023

Instaura Sindicância Investigatória para apurar possíveis falhas funcionais quanto a falta de formalização dos Termos de Parceria, e ao pagamento por indenização dos serviços prestados pela Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS).  
A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, no uso da competência delegada por meio do art. 5º, inciso LV da Constituição da República de 1988, o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, os arts. 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Determinar, nos termos dos artigos 216 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA, para apurar possíveis falhas funcionais quanto a falta de formalização dos Termos de Parceria, e ao pagamento por indenização dos serviços prestados pela Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS).  
Parágrafo Único - A presente Portaria poderá ser adotada em razão de outros fatos que emergirem ao longo das apurações.  
Art. 2º - Ficam designadas as seguintes servidoras lotadas na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar o fato supramencionado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Portaria.  
I - Sabina Moraes e Silva, Masp. 1.358.909-8;  
II - Arlene Vieira da Silva, Masp 1.491.394-1.  
Art. 3º - Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências que se fizerem necessárias.  
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2023.  
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

16 1856170 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320231017000451017.